



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1362, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 48/2018/CIM;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 926, de 07 de maio de 2018, que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho na Secretaria Geral do Centro de Integração do Mercosul, onde se lê: “*horário de funcionamento será das 08:00 às 21:00 horas*”, leia-se: “*horário de funcionamento será das 08:00 às 20:00 horas*”.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 21/06/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0183947** e o código CRC **4D4CA38E**.